

002/2020

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO DIA 17/06/2020.**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária com o Conselho Municipal de Previdência-CMP, com o objetivo de Apresentar e Deliberar sobre a Proposta da Política de Investimentos da CAPREMI para o exercício financeiro de 2020. A Diretora de Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, fez a explanação sobre a proposta apresentada, em seguida foi debatida por todos os presentes e, estando tudo conforme às diretrizes emanadas da Lei Municipal Nº 316/2005 e em cumprimento às normas em vigor, em especial a Resolução Nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional – CMN, os membros do Conselho, por unanimidade, resolveram aprovar as diretrizes estabelecidas para aplicações dos recursos da CAPREMI que, além de atender determinações legais, visa propiciar instrumento de controle e fiscalização para os procedimentos adotados pelo Gestor do Regime Próprio de Previdência Social desta Municipalidade. Visa ainda e, sobretudo, zelar pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do RPPS, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Feitas as considerações e ponderações dos presentes, a Diretora da CAPREMI agradeceu a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes:

*Manoel Naveis de Santana, Vera Lúcia Moreira do  
Lulva Rio, Tatiana Farias, Sônia Maria Ferreira Lima, Honório da Glória S. Alves*